



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja feita a instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI), e a construção de uma unidade do “Meu Campinho”, na localidade do final da Rua Acurana - no Jardim Santo Antônio, no município de Arapongas Pr.

Esse pedido justifica-se por ser de suma importância vindo de encontro com a solicitação dos moradores, uma reivindicação de muitos anos pelo fato de ter muitos idosos na região, que precisam se exercitar e crianças que ficam brincando na rua podendo até se machucar ou ser atropelado por não ter um lugar apropriado para o lazer.

P. encaminhamento,

Arapongas, 06 de fevereiro de 2025.

Arnaldo Aparecido Pereira
(Arnaldo do Povo)
VEREADOR